

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO – SEPLAG
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público para provimento de vagas atualmente existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público nos cargos de: Auditor em Saúde Pública, Fiscal de Controle Sanitário, Profissional de Atendimento Integrado, Sanitarista, Técnico em Serviços de Saúde e Auxiliar em Serviços de Saúde, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura de Inscrições – SEPLAG 01/2011, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador do dia 17 de junho de 2011, conforme segue.

Capítulo II – DOS CARGOS

Subitem - 2.2.1.10.3 - Quando atuando no Serviço de Atendimento à Urgência/Emergência Móvel e Fixo - SAUEMF

Onde se lê:

exercer a regulação médica do sistema no serviço de urgência móvel e fixo; atender pacientes em risco de vida, atuando no serviço de urgência móvel e fixo quando necessário; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento de urgência móvel e fixo nas portas de urgência; checar periodicamente a capacidade operacional do sistema de urgência móvel e fixa das unidades de urgência e emergência do Município; recepcionar os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias e/ou nas unidades fixa de urgência e emergência quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários aos níveis de urgência e emergência fixo e móvel utilizando critérios de classificação de risco para priorização dos casos mais graves; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador, médico intervencionista, médico da assistência em clínica médica, pediátrica, ortopedia, cirurgia geral ou diarista do serviço de urgência móvel e fixo; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, do primeiro atendimento até sua alta; da sua recepção na ambulância até o acolhimento no serviço de urgência fixo; obedecer ao código de ética médica; prestar assistência de urgência e emergência ao paciente e zelar por sua segurança; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; participar de capacitações através de educação continuada, voltadas ao atendimento de urgência e emergência, assistência humanizada, acolhimento com classificação de risco e programas de saúde planejados pelo Município ou preconizados pelo Ministério da Saúde;

realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado; operar sistemas de radio comunicação/telefonia para contato com as centrais de regulação; ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando os mesmos, registrando os mesmos em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de execução dos mesmos; preservar a segurança da cena não se colocando em risco na assistência aos pacientes; utilizar todos os equipamentos de proteção individuais disponíveis na assistência aos pacientes; **realizar higienização do ambiente de trabalho**, em conjunto com a equipe, na ausência de profissional específica, quando se fizer necessário; conduzir veículo de emergência em situações excepcionais desde que esteja devidamente habilitado; gerenciar eventos de múltiplas vítimas quando se fizer necessário reportando para a central e regulação todas as informações pertinentes e realizar manobras de ressuscitação com dispositivos apropriados; prestar a assistência à gestante, a parturiente e ao recém nato.

Leia-se:

exercer a regulação médica do sistema no serviço de urgência móvel e fixo; atender pacientes em risco de vida, atuando no serviço de urgência móvel e fixo quando necessário; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento de urgência móvel e fixo nas portas de urgência; checar periodicamente a capacidade operacional do sistema de urgência móvel e fixa das unidades de urgência e emergência do Município; recepcionar os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias e/ou nas unidades fixa de urgência e emergência quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários aos níveis de urgência e emergência fixo e móvel utilizando critérios de classificação de risco para priorização dos casos mais graves; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador, médico intervencionista, médico da assistência em clínica médica, pediátrica, ortopedia, cirurgia geral ou diarista do serviço de urgência móvel e fixo; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, do primeiro atendimento até sua alta; da sua recepção na ambulância até o acolhimento no serviço de urgência fixo; obedecer ao código de ética médica; prestar assistência de urgência e emergência ao paciente e zelar por sua segurança; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; participar de capacitações através de educação continuada, voltadas ao atendimento de urgência e emergência, assistência humanizada, acolhimento com classificação de risco e programas de saúde planejados pelo Município ou preconizados pelo Ministério da Saúde; realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado; operar sistemas de radio

comunicação/telefonía para contato com as centrais de regulação; ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando os mesmos, registrando os mesmos em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de execução dos mesmos; preservar a segurança da cena não se colocando em risco na assistência aos pacientes; utilizar todos os equipamentos de proteção individuais disponíveis na assistência aos pacientes; em conjunto com a equipe, na ausência de profissional específica, quando se fizer necessário; conduzir veículo de emergência em situações excepcionais desde que esteja devidamente habilitado; gerenciar eventos de múltiplas vítimas quando se fizer necessário reportando para a central e regulação todas as informações pertinentes e realizar manobras de ressuscitação com dispositivos apropriados; prestar a assistência à gestante, a parturiente e ao recém nato.

ANEXO I

Onde se lê:

Quadro de Cargos/Área de Qualificação/Órgão ou /Entidade/ Área de Atuação/ Total de Vagas/Vagas de Ampla Concorrência/ Vagas para Pessoas com Deficiência/Carga horária

Cargos de Nível Superior:

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Auditor em Saúde Pública	AUDITOR CONTÁBIL	SMS	-	2	2	0	40H
Auditor em Saúde Pública	AUDITOR ENFERMEIRO	SMS	-	1	1	0	40H
Auditor em Saúde Pública	AUDITOR FARMACÊUTICO	SMS	-	1	1	0	40H
Auditor em Saúde Pública	AUDITOR MÉDICO	SMS	-	1	1	0	40H

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas Com Deficiência

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ARQUITETO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO BIÓLOGO	SMS	-	8	8	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO BIOMÉDICO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ENFERMEIRO	SMS	-	8	8	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO CIVIL	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIOENGENHEIRO QUÍMICO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO SANITARISTA	SMS	-	8	8	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO FARMACÊUTICO	SMS	-	8	8	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO FARMACÊUTICO	SMS	-	6	6	0	40H

	BIOQUÍMICO						
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO FÍSICO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO FISIOTERAPEUTA	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO NUTRICIONISTA	SMS	-	8	8	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ODONTÓLOGO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO QUÍMICO	SMS	-	6	6	0	40H

AC – Ampla Concorrência
PCD – Pessoas Com Deficiência

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Profissional de Atendimento Integrado	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	CAPS	56	53	3	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	NASF	17	16	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	SAUEMF	30	29	1	30H
Profissional de Atendimento Integrado	ASSISTENTE SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	-	45	43	2	20H
Profissional de Atendimento Integrado	BIÓLOGO	SMS	-	24	23	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	EDUCADOR FÍSICO	SMS	CAPS	24	23	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	EDUCADOR FÍSICO	SMS	NASF	16	15	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ENFERMEIRO	SMS	CAPS	57	54	3	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ENFERMEIRO	SMS	PSF	202	192	10	40H
Profissional de Atendimento Integrado	ENFERMEIRO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	128	122	6	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ENFERMEIRO	SMS	SAUEMF	193	184	9	30H
Profissional de Atendimento Integrado	ENGENHEIRO SANITARISTA	SMS	-	2	2	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	FARMACÊUTICO	SMS	-	78	74	4	20H
Profissional de Atendimento Integrado	FARMACÊUTICO	SMS	-	30	28	2	30H
Profissional de Atendimento Integrado	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	SMS	-	70	67	3	30H
Profissional de Atendimento Integrado	FISIOTERAPEUTA	SMS	NASF	22	21	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	FISIOTERAPEUTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	3	3	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	FISIOTERAPEUTA	SMS	SAUEMF	8	8	0	30H
Profissional de Atendimento Integrado	FONOAUDIOLOGO	SMS	-	2	2	0	20H

Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO ANGIOLOGISTA	SMS	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	3	3	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	SMS	SAUEMF	23	22	1	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO CLÍNICO	SMS	CAPS	5	5	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO CLÍNICO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	51	49	2	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO CLÍNICO	SMS	SAUEMF	59	56	3	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO DERMATOLOGISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	3	3	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO DO TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	3	3	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	SMS	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO GENERALISTA	SMS	PSF	181	172	9	40H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO GERIATRA	SMS	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO GINECOLOGISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	14	13	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	SMS	SAUEMF	84	80	4	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	SMS	Regulação	08	08	0	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO NEUROLOGISTA	SMS	CAPS	5	5	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO NEUROLOGISTA	SMS	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	2	2	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO ORTOPEDISTA	SMS	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO ORTOPEDISTA	SMS	SAUEMF	23	22	1	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO PEDIATRA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	11	10	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO PEDIATRA	SMS	SAUEMF	59	56	3	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO PSIQUIATRA	SMS	CAPS	33	31	2	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO PSIQUIATRA	SMS	SAUEMF	5	5	0	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO UROLOGISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO VETERINÁRIO	SMS	-	26	25	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	NUTRICIONISTA	SMS	NASF	17	16	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	NUTRICIONISTA	ADMINISTRAÇÃO	-	22	21	1	20H

		DIRETA					
Profissional de Atendimento Integrado	NUTRICIONISTA	SMS	SAUEMF	13	12	1	30H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO CLÍNICO	SMS	CEO	4	4	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO CLÍNICO	SMS	PSF	123	117	6	40H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO CLÍNICO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	6	6	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO CLÍNICO	SMS	SAUEMF	18	17	1	30H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL	SMS	CEO	4	4	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	SMS	CEO	5	5	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO ONCOLOGISTA	SMS	CEO	2	2	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO PERIODONTISTA	SMS	CEO	4	4	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO PROTESISTA	SMS	CEO	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	PSICÓLOGO	SMS	CAPS	60	57	3	20H
Profissional de Atendimento Integrado	PSICÓLOGO	SMS	NASF	17	16	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	PSICÓLOGO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	33	32	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	PSICÓLOGO	SMS	- SAUEMF	7	7	0	30H
Profissional de Atendimento Integrado	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS	CAPS	48	46	2	20H
Profissional de Atendimento Integrado	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS	NASF	22	21	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS	-	15	14	1	20H

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas Com Deficiência

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Sanitarista	SANITARISTA	SMS	-	10	10	0	40H

Cargo de Nível Técnico

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS	CAPS	65	62	3	40H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS	PSF	371	352	19	40H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	93	88	5	40H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	365	347	18	30H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	22	21	1	30H

Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	SMS	-	145	137	8	30H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO EM SAÚDE AMBIENTAL	SMS	-	25	24	1	30H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS	-	120	114	6	40H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS	-	14	13	1	30H

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas Com Deficiência

Cargo de Nível Médio

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Auxiliar em Serviços de Saúde	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS	-	24	23	1	40H
Auxiliar em Serviços de Saúde	CUIDADOR	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	-	41	39	2	40H
Auxiliar em Serviços de Saúde	OFICINEIRO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	-	25	24	1	40H

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas Com Deficiência

Leia-se:

Quadro de Cargos/Área de Qualificação/Órgão ou /Entidade/ Área de Atuação/ Total de Vagas/Vagas de Ampla Concorrência/ Vagas para Pessoas com Deficiência/Carga horária

Cargos de Nível Superior:

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Auditor em Saúde Pública	AUDITOR CONTÁBIL	SMS	-	2	2	0	40H
Auditor em Saúde Pública	AUDITOR ENFERMEIRO	SMS	-	1	1	0	40H
Auditor em Saúde Pública	AUDITOR FARMACÊUTICO	SMS	-	1	1	0	40H
Auditor em Saúde Pública	AUDITOR MÉDICO	SMS	-	1	1	0	40H

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas Com Deficiência

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ARQUITETO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO BIÓLOGO	SMS	-	8	8	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO BIOMÉDICO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ENFERMEIRO	SMS	-	8	8	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO CIVIL	SMS	-	6	6	0	40H

Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO QUÍMICO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO SANITARISTA	SMS	-	8	8	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO FARMACÊUTICO	SMS	-	8	8	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO FÍSICO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO FISIOTERAPEUTA	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO NUTRICIONISTA	SMS	-	8	8	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO ODONTÓLOGO	SMS	-	6	6	0	40H
Fiscal de Controle Sanitário	FISCAL SANITÁRIO QUÍMICO	SMS	-	6	6	0	40H

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas Com Deficiência

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Profissional de Atendimento Integrado	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	CAPS	56	53	3	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	NASF	17	16	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	SAUEMF	30	29	1	30H
Profissional de Atendimento Integrado	ASSISTENTE SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA *	-	45	43	2	20H
Profissional de Atendimento Integrado	BIÓLOGO	SMS	-	24	23	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	EDUCADOR FÍSICO	SMS	CAPS	24	23	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	EDUCADOR FÍSICO	SMS	NASF	16	15	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ENFERMEIRO	SMS	CAPS	57	54	3	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ENFERMEIRO	SMS	PSF	202	192	10	40H
Profissional de Atendimento Integrado	ENFERMEIRO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	128	122	6	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ENFERMEIRO	SMS	SAUEMF	193	184	9	30H
Profissional de Atendimento	ENGENHEIRO SANITARISTA	SMS	-	2	2	0	20H

Integrado							
Profissional de Atendimento Integrado	FARMACÊUTICO	SMS	-	78	74	4	20H
Profissional de Atendimento Integrado	FARMACÊUTICO	SMS	-	30	28	2	30H
Profissional de Atendimento Integrado	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	SMS	-	70	67	3	30H
Profissional de Atendimento Integrado	FISIOTERAPEUTA	SMS	NASF	22	21	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	FISIOTERAPEUTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	3	3	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	FISIOTERAPEUTA	SMS	SAUEMF	8	8	0	30H
Profissional de Atendimento Integrado	FONOAUDIOLOGO	SMS	-	2	2	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO ANGIOLOGISTA	SMS	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	3	3	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	SMS	SAUEMF	23	22	1	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO CLÍNICO	SMS	CAPS	5	5	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO CLÍNICO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	51	49	2	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO CLÍNICO	SMS	SAUEMF	59	56	3	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO DERMATOLOGISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	3	3	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO DO TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	3	3	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	SMS	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO GENERALISTA	SMS	PSF	181	172	9	40H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO GERIATRA	SMS	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO GINECOLOGISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	14	13	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	SMS	SAUEMF	84	80	4	30H
Profissional de	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	SMS	Regulação	08	08	0	30H

Atendimento Integrado							
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO NEUROLOGISTA	SMS	CAPS	5	5	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO NEUROLOGISTA	SMS	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	2	2	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO ORTOPEDISTA	SMS	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO ORTOPEDISTA	SMS	SAUEMF	23	22	1	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO PEDIATRA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	11	10	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO PEDIATRA	SMS	SAUEMF	59	56	3	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO PSIQUIATRA	SMS	CAPS	33	31	2	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO PSIQUIATRA	SMS	SAUEMF	5	5	0	30H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO UROLOGISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	MÉDICO VETERINÁRIO	SMS	-	26	25	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	NUTRICIONISTA	SMS	NASF	17	16	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	NUTRICIONISTA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	22	21	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	NUTRICIONISTA	SMS	SAUEMF	13	12	1	30H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO CLÍNICO	SMS	CEO	4	4	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO CLÍNICO	SMS	PSF	123	117	6	40H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO CLÍNICO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	-	6	6	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO CLÍNICO	SMS	SAUEMF	18	17	1	30H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL	SMS	CEO	4	4	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	SMS	CEO	5	5	0	20H

Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO ONCOLOGISTA	SMS	CEO	2	2	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO PERIODONTISTA	SMS	CEO	4	4	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	ODONTÓLOGO PROTESISTA	SMS	CEO	1	1	0	20H
Profissional de Atendimento Integrado	PSICÓLOGO	SMS	CAPS	60	57	3	20H
Profissional de Atendimento Integrado	PSICÓLOGO	SMS	NASF	17	16	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	PSICÓLOGO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	-	33	32	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	PSICÓLOGO	SMS	- SAUEMF	7	7	0	30H
Profissional de Atendimento Integrado	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS	CAPS	48	46	2	20H
Profissional de Atendimento Integrado	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS	NASF	22	21	1	20H
Profissional de Atendimento Integrado	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS	-	15	14	1	20H

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas Com Deficiência

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Sanitarista	SANITARISTA	SMS	-	10	10	0	40H

Cargo de Nível Técnico

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS	CAPS	65	62	3	40H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS	PSF	371	352	19	40H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	-	93	88	5	40H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	-	365	347	18	30H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	-	22	21	1	30H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	SMS	-	145	137	8	30H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO EM SAÚDE AMBIENTAL	SMS	-	25	24	1	30H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS	-	120	114	6	40H
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS	-	14	13	1	30H

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas Com Deficiência

* As lotações dos candidatos aprovados serão procedidas de acordo com o anexo V da Lei Municipal 7.867/11 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde/ Descrição de cargos), observando o disposto no subitem 12.3.1 deste Edital.

Cargo de Nível Médio

Cargo Amplo	Área de Qualificação	Órgão/Entidade	Área de atuação	Total de vagas	Vagas AC	Vagas PCD	Carga horária
Auxiliar em Serviços de Saúde	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS	-	24	23	1	40H
Auxiliar em Serviços de Saúde	CUIDADOR	SMS	-	41	39	2	40H
Auxiliar em Serviços de Saúde	OFICINEIRO	SMS	-	25	24	1	40H

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas Com Deficiência

ANEXO II

QUADROS DE REQUISITOS

Onde se lê:

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO	REQUISITOS
MÉDICO CLÍNICO	Ensino Superior em Medicina e residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
MÉDICO GENERALISTA	Ensino Superior em Medicina e residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	Ensino Superior em Medicina e residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.

Leia-se:

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO	REQUISITOS
MÉDICO CLÍNICO	Ensino Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe.
MÉDICO GENERALISTA	Ensino Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe.
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	Ensino Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe.

ANEXO III

Onde se lê:

**TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÕES ESPECIAIS PARA O CARGO DE
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PERCENTUAIS SOBRE O VENCIMENTO					
	PSF	NASF	CEO	CAPS	SAUEMF	REGULAÇÃO

Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de:

Assistente Social		25%				
Educador Físico		25%				
Enfermeiro	100%				40%	
Farmacêutico		25%				
Fisioterapeuta		25%				
Médico	200%	50%		50%	50%	50%
Nutricionista		25%				
Odontólogo	100%		50%			
Psicólogo		25%				
Terapeuta Ocupacional		25%				

PSF - Programa de Saúde da Família

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

SAUEMF - Serviço de Atendimento à Urgência e Emergência Móvel e Fixo

Regulação - Unidades de Regulação de Pacientes

Leia - se:

**TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÕES ESPECIAIS PARA O CARGO DE
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PERCENTUAIS SOBRE O VENCIMENTO					
	PSF	NASF	CEO	CAPS	SAUEMF	REGULAÇÃO

Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de:

Assistente Social		25%				
Educador Físico		25%				
Enfermeiro	100%				40%	
Farmacêutico		25%				
Fisioterapeuta		25%				
Médico	200%	50%		50%	50%	50%
Nutricionista		25%				
Odontólogo	100%		50%			
Psicólogo		25%				
Terapeuta Ocupacional		25%				

PSF - Programa de Saúde da Família

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

SAUEMF - Serviço de Atendimento à Urgência e Emergência Móvel e Fixo

Regulação - Unidades de Regulação de Pacientes

A Gratificação pelo desempenho de funções especiais incide sobre o vencimento básico.

ANEXO IV

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

II – FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO

Onde se lê:

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, Lei Federal nº 6.360/1976, Lei Federal nº 5.991/1973, Decreto Federal nº 79.094/1977, Resolução ANVISA RDC nº 302/2005, Lei Estadual nº 3.982/1981, Portaria Estadual nº 2.101/1990, Resolução Estadual CIB nº 142/2008, Lei Municipal nº 5.504/1999. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia, Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 3.982/1981, Lei Municipal nº 5503/99, Lei Federal nº 11445/07, Lei Municipal nº 5.504/1999, Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005, CONAMA 358/05, Resolução ANVISA RDC nº 306/04 e 307/2002, Portaria 3252 de 22 de dezembro de 2009, Portaria nº 518/04/2004. Farmacologia geral: Subdivisão de farmacologia. Classificação das formas farmacêuticas. Classificação das drogas. Bases fisiológicas da farmacologia. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica; Mecanismos de ação de drogas; Interação droga-receptor; Relação dose-efeito; Sinergismo; Tipos de antagonismo; Eficácia e potência de uma droga; Dose-efetiva (ED50); Dose-letal (LD50); Índice terapêutico. Farmacologia dos sistemas– Drogas que atuam em nível de sinapses periféricas e junções neuromusculares. Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central; Hipnóticos e sedativos; Álcoois alifáticos; Anestésicos gerais; Estimulantes do sistema nervoso central. Neurolépticos. Ansiolíticos. Antidepressivos. Opiáceos. Alucinógenos. Tolerância, vício, dependência e abuso de drogas. Autacóides. Histamina e análogos. Serotonina. Prostaglandinas. Bradicina e angiotensina. Drogas relacionadas com o tema autacóides: anti-histamínicos, corticosteróides e analgésicos não esteroidais. Drogas com ação cardiovascular. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangionosos. Drogas que afetam a função renal. Diuréticos. Hormônio antidiurético. Inibidores do transporte tubular. Drogas que afetam a motilidade uterina. Ocitócicos. Prostaglandinas. Alcalóides do esporão de centeio. Drogas que afetam a função respiratória. Broncoconstritores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Descongestionantes nasais. Estimulantes respiratórios. Drogas que afetam as funções neuro endócrinas. Estrogênios e progestógenos. Androgênios. Indutores de ovulação. Anovulatórios. Antibióticos e quimioterápicos. Penicilinas. Cefalosporinas. Antibióticos aminoglicosídicos. Tetraciclina e cloranfenicol. Sulfas. Antineoplásicos. Anti-helmínticos. Antissépticos e desinfetantes. Farmacognosia. Métodos gerais de reconhecimento e

caracterização de princípios vegetais. Essências vegetais. Resinas vegetais. Óleos vegetais. Glicosídeos ticiânicos. Glicosídeos fenolgenéticos. Glicosídeos esteroídeos. Glicosídeos fravonóides. Alcalóides.Saponinas. Taninos. Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais.

Leia-se:

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, Lei Federal nº 6.360/1976, Lei Federal nº 5.991/1973, Decreto Federal nº 79.094/1977, Resolução ANVISA RDC nº 302/2005, Lei Estadual nº 3.982/1981, Portaria Estadual nº 2.101/1990, Resolução Estadual CIB nº 142/2008, Lei Municipal nº 5.504/1999. Fundamentos de Vigilância Sanitária.Poder de Polícia, Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 3.982/1981, Lei Municipal nº 5503/99, Lei Federal nº 11445/07, Lei Municipal nº 5.504/1999, Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005, CONAMA 358/05, Resolução ANVISA RDC nº 306/04 e 307/2002, Portaria 3252 de 22 de dezembro de 2009, Portaria nº 518/04/2004. Farmacologia geral: Subdivisão de farmacologia. Classificação das formas farmacêuticas. Classificação das drogas. Bases fisiológicas da farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica; Mecanismos de ação de drogas; Interação droga-receptor; Relação dose-efeito; Sinergismo; Tipos de antagonismo; Eficácia e potência de uma droga; Dose-efetiva (ED50); Dose-letal (LD50); Índice terapêutico. Métodos de coleta e preservação de sangue, fezes, urina, secreções e outros líquidos biológicos. Meios de transporte. Tipos de anticoagulantes. Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Parasitas responsáveis pelas endoparasitoses e ectoparasitoses humanas, particularmente as existentes no Brasil. Diagnóstico laboratorial, técnicas e procedimentos laboratoriais aplicados ao diagnóstico das doenças parasitárias de interesse humano. Bioquímica Clínica, métodos e técnicas de ensaios laboratoriais para a determinação de proteínas plasmáticas; carboidratos; lipídeos, lipoproteínas e dislipidemias; ácido úrico, uréia e creatinina; enzimologia clínica; função hepática; função renal e equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico e função cardíaca. Exames físico, químico e citológico da urina e líquidos corporais. Automação em bioquímica clínica. Erros inatos do metabolismo. Hormônios e suas funções metabólicas. Correlações de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia. Microbiologia clínica: métodos e técnicas de isolamento e identificação de microrganismos. Técnicas e práticas laboratoriais para o diagnóstico microbiológico das síndromes infecciosas. Principais doenças infecciosas de interesse clínico causadas por bactérias, fungos e vírus. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Princípios de destruição térmica de microrganismos, desinfetantes e anti-sépticos. Esterilização química e física. Mecanismos de defesa específicos e inespecíficos na espécie humana. Reações antígeno anticorpo. Estudo do tipo de reação, fundamentos do método e desenvolvimento prático dos ensaios de imunodiagnóstico. Avaliação das respostas imunes humoral e celular por métodos de imunodiagnóstico e de funções celulares. Técnicas laboratoriais de imunohematologia. Marcadores Tumorais. Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. Anemias. Hemoglobinopatias. Hemostasia e coagulação. Patologia dos leucócitos. Neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses. Interpretação clínica do hemograma. Biossegurança laboratorial. Controle de

qualidade em laboratório de análises clínicas. Gerenciamento da qualidade, calibração de vidrarias e equipamentos. Desenvolvimento de procedimento operacional padrão em análises clínicas.

Onde de lê:

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO QUÍMICO

Fiscal de Controle Sanitário Engenheiro Químico: Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, Lei Estadual nº 3.982/1981, Resolução ANVISA nº 306/2002. Resolução Estadual CIB nº 142/2008, Lei Municipal nº 5.503/1999. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Normas de biossegurança para laboratórios químicos e estabelecimentos que utilizam e armazenam substâncias químicas. Sistemas de combate a incêndios. Gases medicinais. Cargas Perigosas. Vigilância em Saúde Ambiental. Portaria nº 3252/09, Instrução Normativa nº 01 do MS. Portaria nº 518/ 04/2004. Água – Qualidade e sistema de abastecimento, esgotamento sanitário. Resíduos sólidos – sistema de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Toxicovigilância. Legislação Específica para controle sanitário de Serviços. Processos de Tratamento de Água: Importância do abastecimento de água; água na transmissão de doenças, conhecimentos básicos de Sistema de Abastecimento de Água. Conhecimento de Operações e Processos unitários de tratamento de água, RDC ANVISA nºs 50/02 e suas atualizações e CONAMA 358/05. Lei Federal nº 11445/07. Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005, Lei Federal nº 8078/90, Lei Municipal nº 5503/99, Lei Municipal nº 5.504/1999, Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005, Resolução ANVISA RDC nº306/04 e 307/2002.

Leia-se:

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO QUÍMICO

Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, Lei Estadual nº 3.982/1981, Resolução ANVISA nº 306/2002. Resolução Estadual CIB nº 142/2008, Lei Municipal nº 5.503/1999. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Normas de biossegurança para laboratórios químicos e estabelecimentos que utilizam e armazenam substâncias químicas. Sistemas de combate a incêndios. Gases medicinais. Cargas Perigosas. Vigilância em Saúde Ambiental. Portaria nº 3252/09, Instrução Normativa nº 01 do MS. Portaria nº 518/ 04/2004. Água – Qualidade e sistema de abastecimento, esgotamento sanitário. Resíduos sólidos – sistema de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Toxicovigilância. Legislação Específica para controle sanitário de Serviços. Processos de Tratamento de Água: Importância do abastecimento de água; água na transmissão de doenças, conhecimentos básicos de Sistema de Abastecimento de Água. Conhecimento de Operações e Processos unitários de tratamento de água, RDC ANVISA nºs 50/02 e suas atualizações e CONAMA 358/05. Lei Federal nº 11445/07. Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005, Lei Federal nº 8078/90, Lei Municipal nº 5503/99, Lei Municipal nº 5.504/1999, Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005, Resolução ANVISA RDC nº306/04 e 307/2002.

ANEXO IV

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

III PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Onde se lê:

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Noções de química orgânica. Compostos nitrogenados. Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. Farmacologia geral. Subdivisão de farmacologia. Classificação das formas farmacêuticas. Classificação das drogas. Bases fisiológicas da farmacologia. Medidores químicos. Evolução do conceito de mediação química. Receptores farmacológicos. Receptores pré e pós-sinápticos. Interação droga-receptor. Mensageiro secundário. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Ensaio biológico. Estudo in vitro e in vivo. Líquidos nutritivos. Métodos estatísticos aplicados à farmacologia. Padronização biológica. Comparação entre médias. Teste de "T" de "Student's". Análise de variância. Correlação linear. Farmacocinética. Vias de administração de drogas. Absorção Biodisponibilidade. Meia-vida das drogas. Distribuição. Biotransformações Excreção. Farmacodinâmica. Mecanismos de ação de drogas. Interação droga-receptor. Relação dose-efeito. Sinergismo. Tipos de antagonismo. Eficácia e potência de uma droga. Dose-efetiva (ED50). Dose-letal (LD50). Índice terapêutico. Farmacologia dos sistemas – Drogas que atuam em nível de sinapses periféricas e junções neuromusculares. Agonistas colinérgicos. Agentes anticolinérgicos. Agentes antimuscarínicos. Aminassimpaticomiméticas Antiadrenérgicos e bloqueadores alfa e beta adrenérgicos. Estimulantes e bloqueadores ganglionares. Bloqueadores neuromusculares (curares). Anestésicos locais. Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central. Hipnóticos e sedativos. Álcoois alifáticos. Anestésicos gerais. Estimulantes do sistema nervoso central. Neurolépticos. Ansiolíticos. Antidepressivos. Opiáceos. Alucinógenos. Tolerância, vício, dependência e abuso de drogas. Autacóides. Histamina e análogos. Serotonina. Prostaglandinas. Bradicina e angiotensina. Drogas relacionadas com o tema autacóides: anti-histamínicos, corticosteróides e analgésicos não esteroidais. Drogas com ação cardiovascular. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangionosos. Drogas que afetam a função renal. Diuréticos. Hormônio antidiurético. Inibidores do transporte tubular. Drogas que afetam a motilidade uterina. Ocitócicos. Prostaglandinas. Alcalóides do esporão de centeio. Drogas que afetam a função respiratória. Broncoconstritores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Descongestionantes nasais. Estimulantes respiratórios. Drogas que afetam as funções neuroendócrinas. Estrogênios e progestógenos. Androgênios. Indutores de ovulação. Anovulatórios. Antibióticos e quimioterápicos. Penicilinas. Cefalosporinas. Antibióticos aminoglicosídicos. Tetraciclina e cloranfenicol. Sulfas. Antineoplásicos. Anti-helmínticos. Antissépticos e desinfetantes. Farmacognosia. Princípios vegetais. Obtenção de princípios vegetais: tisana, infusão, decocção, maceração etc. Estabilização e liofilização. Métodos gerais de reconhecimento e caracterização de princípios vegetais. Essências vegetais. Resinas vegetais. Óleos vegetais. Glicosídeos tiocianílicos. Glicosídeos fenolgenéticos. Glicosídeos esteróides. Glicosídeos flavonóides. Alcalóides. Saponinas. Taninos. Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais.

Leia-se:

Farmacologia geral: Subdivisão de farmacologia. Classificação das formas farmacêuticas. Classificação das drogas. Bases fisiológicas da farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica; Mecanismos de ação de drogas; Interação droga-receptor; Relação dose-efeito; Sinergismo; Tipos de antagonismo; Eficácia e potência de uma droga; Dose-efetiva (ED50); Dose-letal (LD50); Índice terapêutico. Interações de droga-alimento, droga- droga, droga- exame laboratorial. Métodos de coleta e preservação de sangue, fezes, urina, secreções e outros líquidos biológicos. Meios de transporte. Tipos de anticoagulantes. Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Parasitas responsáveis pelas endoparasitoses e ectoparasitoses humanas, particularmente as existentes no Brasil. Diagnóstico laboratorial, técnicas e procedimentos laboratoriais aplicados ao diagnóstico das doenças parasitárias de interesse humano. Bioquímica Clínica, métodos e técnicas de ensaios laboratoriais para a determinação de: proteínas plasmáticas; carboidratos; lipídeos, lipoproteínas e dislipidemias; ácido úrico, uréia e creatinina; enzimologia clínica; função hepática; função renal e equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico e função cardíaca. Exames físico, químico e citológico da urina e líquidos corporais. Automação em bioquímica clínica. Erros inatos do metabolismo. Hormônios e suas funções metabólicas. Correlações de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia. Microbiologia clínica: métodos e técnicas de isolamento e identificação de microrganismos. Técnicas e práticas laboratoriais para o diagnóstico microbiológico das síndromes infecciosas. Principais doenças infecciosas de interesse clínico causadas por bactérias, fungos e vírus. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Princípios de destruição térmica de microrganismos, desinfetantes e anti-sépticos. Esterilização química e física. Mecanismos de defesa específicos e inespecíficos na espécie humana. Reações antígeno anticorpo. Estudo do tipo de reação, fundamentos do método e desenvolvimento prático dos ensaios de imunodiagnóstico. Avaliação das respostas imunes humoral e celular por métodos de imunodiagnóstico e de funções celulares. Técnicas laboratoriais de imunohematologia. Marcadores Tumorais. Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. Anemias. Hemoglobinopatias. Hemostasia e coagulação. Patologia dos leucócitos. Neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses. Interpretação clínica do hemograma. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. Gerenciamento da qualidade, calibração de vidrarias e equipamentos. Desenvolvimento de procedimento operacional padrão em análises clínicas.

Das Disposições Gerais

Incluir o subitem 12.3.1 - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto neste Edital serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Os candidatos aprovados em classificação superior à quantidade de vagas oferecidas poderão ser convocados para os demais Órgãos e Entidades do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 7.867/2010 – Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador. Neste caso o candidato que não aceitar a lotação indicada para outro Órgão ou Entidade diferente da Secretaria Municipal da Saúde permanecerá na ordem de sua classificação aguardando nova convocação.

Obs.: Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições SEPLAG 01/2011, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador do dia 17 de junho de 2011, permanecem inalterados.

Salvador, 06 de julho de 2011.

Reinaldo Saback
Secretário